



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 121 DE 28 DE JULHO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Plano de Logística Sustentável da UFGD; e

CONSIDERANDO o custo elevado na confecção de pautas impressas para uso dos conselheiros nas sessões plenárias do Conselho.

RESOLVE:

I – Aprovar o uso de pauta eletrônica nas sessões plenárias do Conselho Universitário da UFGD; e

II – Aprovar a aquisição de tablets, de forma a viabilizar a medida acima descrita, que serão para uso exclusivo do conselheiro durante as reuniões do Conselho.

Prof^a. Liane Maria Calarge
Presidente